

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
LEI Nº 4.477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.  
"Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito extraordinário junto ao orçamento vigente."  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú autorizado a abrir crédito extraordinário no orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas imprevisíveis provenientes das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, em função do risco de surto do COVID-19:  
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde Funcional-programática: 10.122.4036  
Atividade: 2.219 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/908  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID - 19  
Valor: R\$ 1.100.000,00

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/844  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID - 19  
Valor: R\$ 1.191.000,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.93.00.00/849  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID - 19  
Valor: R\$ 540.000,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/1000  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID - 19  
Valor: R\$ 94.000,00  
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964, na importância de R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais).  
Parágrafo único. Os recursos do excesso de arrecadação mencionados no caput são aqueles recebidos com finalidade exclusiva de atendimento ao enfrentamento do COVID-19, não previstos no orçamento.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 11 de novembro de 2020, 171ª da Fundação, 56º da Emancipação  
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
LEI Nº 4.476, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.  
"Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente."  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 468.352,70 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), destinados a complementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:  
Órgão: 34 - Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Bc  
Unidade Orçamentária: 002 - Benefícios Previdenciários Funcional-programática: 09.272.4029  
Atividade: 2.48 - Pagamentos de Sentenças e Precatórios do RPPS  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/570  
Fonte de Recurso: 100300 - Contrib. Fundo Previdenciário RPPS  
Valor: R\$ 100.000,00  
Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 002 - Limpeza Urbana e Paisagismo

Funcional-programática: 15.452.4015  
Atividade: 2.105 - Manutenção das Atividades do Paisagismo  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/707  
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 368.352,70  
Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações abaixo descritas, na mesma importância:  
Órgão: 34 - Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Bc  
Unidade Orçamentária: 001 - Direção e Administração Geral do Bcprevi Funcional-programática: 04.272.4028  
Atividade: 2.45 - Gestão da Taxa de Administração do RPPS  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/88  
Fonte de Recurso: 107500 - Taxa de Administração RPPS  
Valor: R\$ 100.000,00  
Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 002 - Limpeza Urbana e Paisagismo Funcional-programática: 15.452.4015  
Atividade: 2.106 - Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/673  
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 368.352,70  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 11 de novembro de 2020, 171ª da Fundação, 56º da Emancipação  
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES  
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

**RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 263/2020**  
RECORRENTE: FRONTIÈRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
RELATOR DO VOTO VENCEDOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN  
DATA DO JULGAMENTO: 03/10/2020  
DECISÃO: por maioria de votos, foi decidido conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.  
EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SO-LICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM CISA COM TRANSFER-ÊN-CIA DE CAPITAL PARA OUTRA EMPRESA - INCISO I, DO § 2, DO ART 156 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RECORRENTE NÃO FAZ JUS AO IMEDIATO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA POIS REALIZOU ATIVIDADES DE NATUREZA IMOBILIÁRIA NOS DOIS ANOS ANTERIORES À CISA - NECESSÁRIA CONFIRMAÇÃO DE PREPONDERÂNCIA APÓS DOIS ANOS DA DATA DA CISA - POR MAIORIA DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte).  
OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.  
Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2020  
Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
DECRETO Nº 10.147 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.  
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, autorizado pela Lei Municipal 4.478 de 11/11/2020 e dá outras providências".  
O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), destinados a complementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:  
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4036 - Saúde Humanizada  
Atividade: 2.219 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.93.00.00/849  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 162.000,00  
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, na mesma importância:  
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4036 - Saúde Humanizada  
Atividade: 2.219 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/844  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 151.000,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/908  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 11.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 11 de novembro de 2020, 171ª da Fundação, 56º da Emancipação.  
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
LEI Nº 4.478, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.  
"Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito extraordinário junto ao orçamento vigente."  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú autorizado a abrir crédito extraordinário no orçamento vigente, até a importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para atender as despesas imprevisíveis provenientes das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, em função do risco de surto do COVID-19:  
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4036 - Saúde Humanizada  
Atividade: 2.219 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.93.00.00/849  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 162.000,00  
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das anulações parciais das dotações abaixo descritas, na mesma importância:  
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4036 - Saúde Humanizada  
Atividade: 2.219 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/844  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 151.000,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/908  
Fonte de Recurso: 103899 - SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 11.000,00  
Balneário Camboriú (SC), 11 de novembro de 2020, 171ª da Fundação, 56º da Emancipação  
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
EXTRATO DE CONTRATOS e aditivos  
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA  
NOVEMBRO 2020  
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2017  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: SUPRI & CIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A SEDE ADMINISTRATIVA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA EMASA, DEDICADA A CÓPIAS, SCANNER E COPIADORA, COM FRANQUIAS MENSIS DE 30.000, 15.000, 5.000 e 1.000 CÓPIAS/IMPRESSÕES POR MÊS P&B E DE 1.000 CÓPIAS/IMPRESSÕES POR MÊS COLORIDAS.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 46/2017  
tipo do aditivo: de prazo por 12 meses  
VALOR: R\$ 40.908,72 (quarenta mil novecentos e oito reais e setenta e dois centavos)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 09/10/2020  
segundo TERMO aditivo DO CONTRATO Nº 71/2018  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: ELETRO TÉCNICA JC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA OS GRUPOS MOTORES-GERADORES (GGM) A DIESEL, DE 20 KVA A 700 KVA, INSTALADOS NAS UNIDADES DA EMASA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018  
tipo do aditivo: DE PRAZO POR 12 MESES  
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 09/10/2020  
primeiro TERMO de apostilamento DO CONTRATO Nº 19/2019  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: ARLINDO FRONZA  
OBJETO: ADESÃO AO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 09/2019  
tipo do aditivo: REAJUSTE DE VALORES  
VALOR: R\$ 1.143,10 (UM MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 21/10/2020  
primeiro TERMO de apostilamento DO CONTRATO Nº 23/2019  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: ana de oliveira  
OBJETO: ADESÃO AO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 08/2019  
tipo do aditivo: REAJUSTE DE VALORES  
VALOR: r\$ 1.972,00 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 21/10/2020  
primeiro TERMO de apostilamento DO CONTRATO Nº 36/2019  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: RENATO TADEU RODOLFO  
OBJETO: ADESÃO AO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 10/2019  
tipo do aditivo: REAJUSTE DE VALORES  
VALOR: r\$ 811,79 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 21/10/2020  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2019  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DOSAGEM COM FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019  
tipo do aditivo: REAJUSTE DE VALORES  
VALOR: r\$ 17.612,54 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 21/10/2020  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2019  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TELÉMETRIA, TELECOMANDO E AUTOMAÇÃO NA EMASA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019  
tipo do aditivo: ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VALOR: SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 19/10/2020  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: CONSORCIO DALBA - GKF  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SUBESTAÇÃO, CASA DE COMANDO, REDE COLETORA, ESTAÇÕES DE RECÁLQUE, LIGAÇÕES E REGULARIZAÇÕES DE LIGAÇÕES DE ESGOTO) DA EMASA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (EXCETO CONJUNTOS MOTOBOMBAS), CONFORME DETALHADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

tipo do aditivo: QUANTITATIVO E DE PRAZO POR 5 MESES  
VALOR: R\$ 1.640.026,12 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA MIL VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 19/10/2020  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2020  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: LF EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA - ME  
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CERCAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE RESTAURAÇÃO INDICADAS NO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA DO RIO CAMBORIÚ, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, A FIM DE PROMOVER SEU ISOLAMENTO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020  
tipo do aditivo: DE PRAZO POR 1 MÊS  
VALOR: SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE  
DATA ASSINATURA DO aditivo do CONTRATO: 23/10/2020  
CONTRATO Nº 31/2020  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS EXTERNO DA EMASA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 72/2020  
VALOR: R\$ 5.511,60 (cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2020  
CONTRATO Nº 32/2020  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E PROCESSOS DA MARCA HACH  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 12/2020  
VALOR: R\$ 80.112,88 (OITENTA MIL CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020  
CONTRATO Nº 34/2020  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTRATADO: MICHELON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE VERTICAL CILÍNDRICO EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAMENTO DE HIDROXICLORETO DE ALUMÍNIO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA EMASA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020  
VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2020



(47)  
3390-6000

Fundado em 12.01.1979  
Ano 42  
Fundador  
Dalmo Vieira (in memoriam)  
Diretora da Redação  
Samara Toth Vieira  
samara@diarinho.com.br

Endereço  
Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58  
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Representante  
Virtual Brazil Representações  
Rua Lauro Linhares, 739 / 201 B1 C, Trindade  
Florianópolis. SC – (48) 3233 2030 – 9961 5473  
contatos@virtualbrazil.com.br

Impressão  
Gráfica Riosul



Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal.

Aviso: “todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança”.